Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

EDITAL Nº 03 /2014.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

Vagas	Carga Horária Semanal	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01	20h	A combinar	Capacidade de relacionamento em equipe; Facilidade de comunicação; Conhecimento de informática (Editor de Texto, Planilhas Eletrônicas, etc..); Capacidade de organizar documentos, arquivos, com responsabilidade;	Receber e arquivar documentos e correspondências; Organizar documentos diversos; Organizar e localizar documentos digitalizados e físicos; Tirar cópias de documentos para arquivamento; Escanear documentos para envio e arquivamento; Elaborar planilhas de controle de dados administrativos; Atualizar as planilhas de controle de dados administrativos; Protocolar documentos e processos; Auxiliar na conferência de documentos; Dar encaminhamento aos processos para as coordenadorias;	Estar matriculado no curso de Administração.

Vagas	Carga Horária Semanal	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
				Realizar pesquisas de mercado em meio digital, telefônico, e pessoalmente com fornecedores; Auxiliar no atendimento telefônico prestando informações necessárias; Receber e respeitar orientações sobre ética, responsabilidade social e princípios; Auxiliar nos serviços administrativos das coordenadorias do DEAP; Elaboração de formulários e procedimentos para execução de serviços administrativos; Elaboração de formulários e procedimentos nas rotinas administrativas; Acompanhar/atualizar os programas de gestão.	
01	20h	Manhã	Capacidade de relacionar-se e trabalhar em equipe; Possuir conhecimentos básicos de informática; Facilidade de comunicação; Capacidade para organizar, registrar, arquivar e elaborar documentos referentes à Coordenadoria.	Auxiliar na divulgação de editais, processo seletivo e concursos; Receber, organizar e arquivar documentos pertinentes à Coordenadoria de Registros Acadêmicos; Auxiliar no controle e expedição de atestados e documentos das coordenadorias de Pesquisa e Extensão e Registros Acadêmicos; Auxiliar no atendimento aos discentes, docentes e público em geral em demandas específicas da CORAC.	Estar regularmente matriculado no curso de Letras ou Pedagogia.

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.
2.2- Auxílio Transporte de R$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.
2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Vagas
Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação que mantenham convênio com IFSul e que atendam as condições especificadas no *item 1* do edital de seleção de estágios 03/2014.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: 11 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2014
4.2. Local: Os candidatos deverão retirar e entregar a ficha de inscrição no horário das **08h às 12h e das 13h às 17h.**
4.2.1 Dias 11, 15 e 18 de agosto entregar a documentação no **gabinete da direção-geral**.
4.2.2 Dias 12, 13 e 14 de agosto entregar a documentação na **coordenadoria registros acadêmicos**.
4.3 A documentação necessária, especificada no item **4.4.1** e **4.4.2** deverá ter o carimbo e assinatura do setor de registros acadêmicos da Instituição de origem do candidato.

4.4. Documentação necessária:
4.4.1. Ficha de inscrição preenchida
4.4.2 Atestado de Matrícula
4.4.3 Histórico Escolar
4.4.4 Currículo atualizado e comprovado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1. - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso), entrevista individual e análise de currículo.
5.1.1. Da análise das notas
5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas.
5.1.2. Da entrevista individual
5.1.3.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga.
5.1.3 Da análise de currículo
5.1.3.1 Serão analisadas as experiências, efetivamente comprovadas, do candidato.
Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido peso 5 para a média global do curso, peso 3 para a nota atribuída na entrevista e peso 2 para a nota atribuída na análise do currículo. Definindo desta forma, a classificação final dos candidatos.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site www.bagé.ifsul.edu.br\portal, na seção Editais.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/08/14 à 18/08/14
Análise dos Documentos	19/08/14
Divulgação das datas horários para entrevista	21/08/14
Entrevistas no setor	a publicar no site do campus Bagé/IFSul
Divulgação dos Resultados	a publicar no site do campus Bagé/IFSul

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado final será divulgado no site do IFSul – câmpus Bagé na Internet, através do endereço: http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/, conforme cronograma do processo seletivo.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;

b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;

c) Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal sul-rio-grandense, câmpus Bagé terá validade de 06 (meses), a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

8.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.6 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, câmpus Bagé, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.7 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do câmpus Bagé do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Bagé, 07 de agosto de 2014.

Leandro da Silva Camargo
Diretor-geral do Câmpus Bagé do IFSul.